

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.06.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA RIBEIRO GONZAGA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052434-4, com os proventos de **R\$ 444,80 QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS**), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA PORTELA MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 063702-5, com os proventos de **R\$ 1.364,73 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **FLORISBELA ALVES DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047627-7, com proventos de **R\$ 1.262,75 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DOS MILAGRES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067963-1, com proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:28.06.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **EMILIANA SEVERO DA PAZ SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075857-4, com proventos de **R\$ 266,34 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 47/05, à **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Administrador Escolar, Classe “F”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050502-1, com proventos de **R\$ 1.425,03 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **DULCELINA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056082-X, com os proventos de **R\$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA BARROSO DE CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055356-5, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **RAIMUNDA NONATA BARROS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054073-X, com proventos de **R\$ 437,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068530-5, com proventos de **R\$ 319,66 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **HERMINIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Encarregado de Material**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065345-4, com proventos de **R\$ 452,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054038-2, com proventos de **R\$ 1.287,23 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 7833